



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS/BA

EDITAL Nº 03, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO
DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS/ BA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

O Dr. GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA TITULARIDADE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com os termos do Edital n. 02, VIII, item 11, resolve PRORROGAR por 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do presente edital, a Seleção de Acadêmicos de Direito regulada pelo Edital n. 02, de 21 de março de 2018.

Barreiras (BA), 10 de outubro de 2018.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, RESPONDENDO PELA TITULARIDADE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
DE BARREIRAS/BA